



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

PARECER

Projeto de Lei nº 397/2019.

Proponente: Deputada Alessandra Campêlo.

Relator: Deputado Carlinhos Bessa.

Institui o Dia Estadual da Música Popular Amazonense no âmbito do Estado do Amazonas.

I - RELATÓRIO

Excelentíssima Deputada Alessandra Campêlo, apresentou o Projeto de Lei nº 397/2019 que: Institui o Dia Estadual da Música Popular Amazonense no âmbito do Estado do Amazonas.

O Projeto tramitou na forma Regimental, onde foi apresentado Parecer Favorável na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos.

É o breve relatório. Passo a opinar

II – FUNDAMENTAÇÃO

A música exerce uma profunda influência nos seres humanos, sendo capaz de emocionar, alegrar, surpreender e até aterrorizar despertando todos os sentimentos, até os mais profundos.

Ela sempre esteve presente na história da humanidade, desde as tribos mais primitivas de seres humanos, seja como uma produção de cunho cultural e religiosa ou voltada exclusivamente para o entretenimento.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) [www.ale.am.gov.br](#)



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Trata-se de uma das mais antigas manifestações artística da humanidade, pois todos já nascemos com as pulsações do coração, que é considerada a primeira música que escutamos e produzimos.

Assim sendo, a música popular amazonense exerce uma importância, cultural e artística, na vida da população do Estado, passando por diversas influências, como as indígenas, e de outros Estados, como o Samba e a MPB e até de outros Países, que trouxeram suas músicas para cá, desde a época áurea da borracha.

Portanto, esta Comissão entende não haver óbice para que o PL 397/2019 não possa ser apresentado e admitido nesta Casa Legislativa, pois visa unicamente instituir o Dia Estadual de Música Popular Amazonense no âmbito do Estado do Amazonas.

III – VOTO

Desta forma, ante ao exposto, considerando a relevância da matéria manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto em análise.

S.R. DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

Deputado Carlinhos Bessa - PV
RELATOR

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.391/2019

AUTOR (A): DEPUTADO (A) ALESSANDRA CAMPÉLO

A Comissão de Promoção Social e Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM RESOLVE, por [X] unanimidade [] maioria de votos, resolve [X] APROVAR [] REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. Retro, culminando no [] PROSSEGUIMENTO [] ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designador como novo relator, nos termos do art. 43, V do Regimento Interno da ALEAM, o (a) Deputado (a) _____

Manaus – AM, 25/09/2019

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural
DEPUTADO SAULLO VIANNA-PPS

Deputado Carlinhos Bessa – PV
Vice-Presidente

Deputada Joana Darc - PR
Membro

Deputada Alessandra Campêlo – MDB
Membro

Deputado João Luiz - PRB
Suplente

Deputada Adjuto Afonso – PDT
Membro

Deputado Fausto Junior - PV
Suplente

Roberto Cidade – PV
Suplente